



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 070/21, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

395

Publicado no Boletim Oficial
Em 06 p3 125
Ass. <i>[assinatura]</i>

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado ao Município de Santo Antônio de Pádua-RJ, pelo servidor(a) **ESTER ALVES DA ROCHA**, titular do cargo público de Professor do Ensino Fundamental 1º Segmento, inscrito(a) na matrícula nº 4116-5, no total de 1.823 dias, correspondentes a 04 (quatro) ano(s), 11 (onze) meses e 28 (vinte e oito) dia(s), para efeitos de concessão de adicional por tempo de serviço e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.02460-5, de 05/03/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Março de 2021.

[Assinatura]
CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema